



## DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE OS EDITAIS 001/2021 e 002/2021

*Convocações para entrega de documentos e exames médicos dos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital 001/2019*

A Presidência da Mesa Diretora, entendendo pela conveniência de sanar dúvidas de todos os concursados, disponibiliza abaixo respostas aos questionamentos sobre os editais de convocação 001/2021 e 002/2021.

### 1. Qual a Comarca para retirada da Certidão Criminal Estadual de 1ª instância?

**Resposta:** Em regra o candidato deve requerer no domicílio em que reside.

No link enviado há remissão para retirada da certidão por residentes na Capital, através do E-cartório.

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/finalidade>

As referidas certidões, a critério, também podem ser solicitadas presencialmente nos fóruns da sua cidade.

De todo modo, seja retirada na internet, seja no fórum, como a certidão tem cunho Estadual, será aceita a emitida por Comarca diversa da residência do candidato.

Se na data da entrega dos documentos (16/12/2021) a certidão não estiver pronta, será aceito apenas o protocolo, e isso vale para qualquer certidão.

### 2. É preciso entregar/levar exame médico dia 16/12?

**Resposta:** Não.

Não é necessária a entrega de nenhum exame médico no dia 16/12. Nessa data os candidatos deverão levar, unicamente, os documentos contidos no edital 001/2021.

Na ocasião da entrega dos documentos (16/12), os candidatos receberão encaminhamento e deverão agendar para o dia 29 ou 30 de dezembro a perícia



---

médica. Somente nessas datas (29/12 ou 30/12) os exames devem ser apresentados ao médico responsável.

**3. O que é exame com laudo?**

**Resposta:** O laboratório/clínica onde o candidato fará o exame saberá e lhe entregará o exame requerido "com laudo".

**4. Qual tipo de comprovante de residência é aceito?**

**Resposta:** Qualquer correspondência recebida pelos Correios nos últimos três meses (outubro, novembro ou dezembro), **em nome próprio, dos pais ou cônjuge** serve como comprovante de residência.

**5. Exames Médicos realizados em outubro de 2021 serão aceitos?**

**Resposta:** Não servem, conforme disposto no item 3.3 do Edital do Concurso Público.

3.3. Os exames descritos no subitem 3.2 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à nomeação e posse.

Ficou ajustado que somente serão aceitos exames com datas a partir de 03/12/2021.

Dúvidas poderão ser sanadas no dia 16/12/2021 ou enviadas para o e-mail:  
[camarade@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:camarade@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou  
[neidacestbasica@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:neidacestbasica@camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Guapimirim, 6 de dezembro de 2021.

JOSINEI DE SOUZA LOPES



*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*  
*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
*Gabinete do Presidente.*

---

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim